

Seção 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÕES

No Despacho da Presidência da República que trata da aprovação do Parecer da Advocacia-Geral da União sobre "concessão de licença adotante a servidores públicos", publicado no Diário Oficial da União nº 238, de 13 de dezembro de 2016, Seção 1, páginas 2 a 5, onde se lê: "PROCESSO Nº 00400.002244/2016-90 INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ASSUNTO: Concessão de licença-adotante a servidores públicos Adoto, para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o anexo PARECER N. 003/2016/CGU/AGU e submeto-o ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, para os efeitos do art. 40 da referida Lei Complementar, tendo em vista a relevância da matéria versada. Em 12 de dezembro de 2016. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União Aprovo. Em, 12/12/2016" leia-se: "PROCESSO Nº 00400.002244/2016-90 INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ASSUNTO: Concessão de licença-adotante a servidores públicos (*) PARECER Nº GMF-01 Adoto, para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o anexo PARECER N. 003/2016/CGU/AGU e submeto-o ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, para os efeitos do art. 40 da referida Lei Complementar, tendo em vista a relevância da matéria versada. Em 12 de dezembro de 2016. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União (*) A respeito deste Parecer o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho. "Aprovo. Em 12-XII-2016"." No Despacho da Presidência da República que trata da aprovação do Parecer da Advocacia-Geral da União sobre o "desconto dos dias parados em razão de greve de servidor público", publicado no Diário Oficial da União nº 238, de 13 de dezembro de 2016, Seção 1, páginas 5 a 9, onde se lê "PROCESSO Nº 00400.002301/2016-31 INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ASSUNTO: Desconto dos dias parados em razão de greve de servidor público Adoto, para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o anexo PARECER N. 004/2016/CGU/AGU e submeto-o ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, para os efeitos do art. 40 da referida Lei Complementar, tendo em vista a relevância da matéria versada. Em 12 de dezembro de 2016. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União Aprovo. Em, 12/12/2016" leia-se: "PROCESSO Nº 00400.002301/2016-31 INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ASSUNTO: Desconto dos dias parados em razão de greve de servidor público (*) PARECER Nº GMF-02 Adoto, para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o anexo PARECER N. 004/2016/CGU/AGU e submeto-o ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, para os efeitos do art. 40 da referida Lei Complementar, tendo em vista a relevância da matéria versada. Em 12 de dezembro de 2016. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União (*) A respeito deste Parecer o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho. "Aprovo. Em 12-XII-2016"."

Seção 2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve: Nº 2.309 - NOMEAR ESTEFÂNIA MEDEIROS CASTRO, para exercer o cargo de Procuradora-Regional Federal da 3ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº - 710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0013852-62.2010.4.01.3400, que tramitou na 27ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e o que consta no Processo Administrativo nº 00410.027053/2016-11, resolve: Art. 1º INTEGRAR ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União a Agente de Portaria ANA PATRÍCIA FLORES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1094557, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2002. Art. 2º A servidora de que trata esta portaria deverá se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Judicial n. 0802579-92.2015.4.05.8500, que tramitou na 3ª Vara Federal de Sergipe, e o que consta no Processo Administrativo nº 00580.002868/2015-55, resolve: Art. 1º INTEGRAR ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União o Agente de Portaria JACOB GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 134168, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002. Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria deverá se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, em quinze dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00457.002414/2016- 81, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal ROSELANE DE AQUINO LUZ, matrícula SIAPE n.º 2139158, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Santarém/PA, convalidados os atos praticados desde 16 de agosto de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00463.000351/2016- 49, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal CAROLINA FERREIRA PALMA, matrícula SIAPE n.º 2264587, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná/RO, convalidados os atos praticados desde 7 de novembro de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 866, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.076266/2016-26, resolve: DESIGNAR O Procurador Federal GUILHERME MOREIRA SERRA, matrícula SIAPE nº 2162981, para o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF), na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 23 de dezembro de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 867, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.076266/2016-26, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal FERNANDO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1553425, para o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF), na cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 30 de dezembro de 2016.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 22/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00592000374201688, , publicada no D.O.U de 07/12/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 15/12/2016 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDEC - 14/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2016 UASG 110097

Nº Processo: 00588001063201603. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância orgânica para atender as necessidades da Procuradoria de União em Curitiba, Consultoria Jurídica da União em Curitiba, Procuradoria Seccional da União em Foz do Iguaçu e Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa, todas localizadas no Estado do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial Declaração de Dispensa em 14/12/2016. ERNESTO STAPENHORST. Chefe de Administração. Ratificação em 14/12/2016. ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA. Superintendente de Administração. Valor Global: R\$ 232.238,91. CNPJ CONTRATADA: 10.852.997/0001-61 ONDREPSBPR SISTEMAS DE SEGURANCA LT D A . (SIDEDEC - 14/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 00421000321200908. DISPENSA Nº 160/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 90420837000182. Contratado: LUIZ AUGUSTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses no período de 10.12.2016 a 09.12.2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 sua atual redação. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$1.798.858,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800158. Data de Assinatura: 05/12/2016. (SICON - 14/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2016 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000742201657. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais e equipamentos de Unidades da Advocacia-Geral da União no Rio Grande do Sul, administradas pela Superintendência de Administração/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-27-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. ELENICE HELENA FRACASSO CONTI Pregoeira (SIDEDEC - 14/12/2016) 110097-00001-2016NE000096